



| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO: | 306606/2019 |
| PRINCIPAL: | MATO GROSSO PREVIDENCIA |
| GESTOR: | ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | ELIAN QUEIROZ PEREIRA |
| RELATOR: | SÉRGIO RICARDO |
| EQUIPE TÉCNICA: | ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES |
| NÚMERO DA O.S. | 5821/2022 |

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria a Senhora **ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro do **o Ato nº 3.154/2019, bem como a sua retificação, o Ato nº 3.156/2022.**

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2022.

RENAN GODOI VENTURA MENEGAO
SUPERVISOR